



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico
São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

PROCESSO Nº 12679/2022

ID 962790

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO SEDAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CARLOS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 15h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

Estamos interessados em participar do pregão supra e para isso reunimos todas as condições elencadas no Edital que por sua vez está, em nosso entendimento um pouco confuso e sobre a qual, pedimos seu esclarecimento conforme segue:

Para o primeiro veículo, vejam se concordam com as alterações em NEGRITO:

VEÍCULO SEDAN versão manual **Motor 1.3 flex** ou superior com 5 marchas, Quatro portas, Bicomcombustível (gasolina e etanol), **Potência de no mínimo 107 cv (em qualquer combustível)**, Tração dianteira, Rodas de aço ou liga leve Aro mínimo 15 com pneus, calotas e estepe, Pneu 185/60 R15 (ou superior), Sistema de freios ABS com controle eletrônico de frenagem e assistência de frenagem, Vidro elétrico nas quatro portas com função one touch down no mínimo para o motorista, Alarme antifurto, **Mínimo de 2 Airbags (duplo frontal)**, Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade, Travamento elétrico das quatro portas, **Direção elétrica assistida**, Computador de bordo, Porta-malas com no mínimo 470 litros, Ar condicionado, Sistema multimídia, Fechamento pela chave. Espelhos retrovisores externos com comando manual interno. Cintos de segurança do motorista com ajuste de altura, Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos. Aviso sonoro e visual do cinto de segurança para todos os passageiros, Banco do motorista com regulagem de altura, Câmera de ré, Maçanetas externas na cor do veículo, Assistente de partida em acive, Abertura interna do porta-malas, Para-choques traseiros e dianteiros na cor do veículo, Faróis de neblina, Rádio AM/FM, função áudio streaming, Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente e entrada USB, Tapetes, Garantia mínima 3 anos.

Para o segundo veículo, vejam se concordam com as alterações em NEGRITO:

VEÍCULO SEDAN versão automática **Motor 1.3 flex** ou 1.0 turbo ou superior, **Transmissão automática de cinco velocidades com opção de troca manual ou CVT**, Quatro portas, Bicomcombustível (gasolina e etanol), **Potência mínima 107 cv (E)**, Tração dianteira, Rodas de aço ou liga leve Aro mínimo 15 com pneus, calotas e estepe, Pneu 185/60 R15 (ou superior), Sistema de freios ABS com controle eletrônico de frenagem e assistência de frenagem, Vidro elétrico nas quatro portas com função one touch down no mínimo para o motorista, Alarme antifurto, **Mínimo de 2 Airbags (duplo frontal)**, Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade, Travamento elétrico das quatro portas, Direção assistida, Computador de bordo, Porta-malas com no mínimo 470 litros, Ar condicionado, Sistema multimídia, Fechamento pela chave. Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo. Cintos de segurança do motorista com ajuste de altura, Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos. Aviso sonoro e visual do cinto de segurança para todos os passageiros, Banco do motorista com regulagem de altura, **Sensor de estacionamento traseiro com visualizador grafico**, Maçanetas externas na cor do veículo, Assistente de partida em acive, Abertura interna do porta-malas, Para-choques traseiros e dianteiros na cor do veículo, Faróis de neblina, Rádio AM/FM, função áudio streaming, Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente e entrada USB, dianteiros e traseiros, Tapetes, Garantia mínima 3 anos. Creio que com essas alterações, darão oportunidade a mais empresas/produtos a participar desta licitação que, ao nosso ver, será deserta novamente a manter o descritivo original.

RESPOSTA DA EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO:

O referido questionamento foi encaminhado à Unidade responsável pelo Processo Administrativo – Secretaria Municipal de Educação, a qual verificou a necessidade de adequação do referido descritivo. Mediante esta decisão, o presente Edital será republicado nos meios legais conforme Legislação vigente.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos
Autoridade Competente

Leonardo L. C. Luz
Pregoeiro